



**DECRETO N.º 102 /2022**

Dispõe sobre a alteração do funcionamento dos órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar;

**Considerando** a Portaria N° 0472/2022/SEAD da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba e

**Considerando** o interesse da grande maioria da população pelo futebol, que faz parte da cultura nacional,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Alterar o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas da Administração do Poder Executivo, para **uma hora antes** do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2022 no Catar, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Fase	Data do Jogo	Dia da Semana	Horário do Jogo	Encerramento do Expediente
Primeira Fase	24/11/2022	Quinta-feira	16 horas	15 horas
	28/11/2022	Segunda-Feira	13 horas	12 horas
	02/12/2022	Sexta-feira	16 horas	15 horas

**Art. 2º.** Notificar que, a depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá ao disposto no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Alagoa Grande, 21 de novembro de 2022.

  
**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito